



SANTA CASA
MISERICÓRDIA
SILVES

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º2 do Art.º 22º, e do n.º1 do Art.º 23.º do Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Silves, convoco os Irmãos da **Santa Casa da Misericórdia de Silves** a reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia **12 de Dezembro de 2022**, com início às **20H:30M**, no Auditório da Sede Social sita no Largo Comendador Vilarinho (junto ao Lar de Idosos), em Silves, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS:

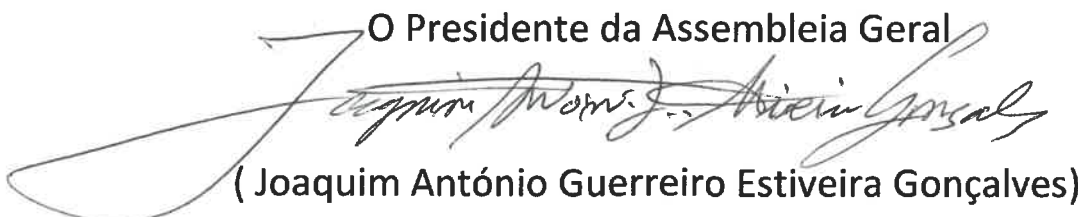
Primeiro: Eleição dos órgãos Sociais para o Quadriénio 2023-2026.

Não se podendo realizar a reunião na hora marcada, por falta de maioria legal de Irmãos, conforme o Artº 24 dos Estatutos terá a mesma lugar meia hora depois em segunda convocação, funcionando e deliberando validamente com qualquer número de irmãos presentes.

De acordo com o artigo 10.º do Regulamento Eleitoral as listas deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues nos serviços administrativos da Instituição até 8 dias antes da data da Assembleia Eleitoral.

Silves, 24 de Novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Geral



(Joaquim António Guerreiro Estiveira Gonçalves)